



**PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2025**

O AVANÇASP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do Concurso Público 01/2025, realizadas nesta data, bem como divulga o prazo para Interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

***1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR***

- 1.1. O candidato que discordar do Gabarito Preliminar, poderá interpor recurso nos dias **01 e 02 de dezembro de 2025** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Gabarito Preliminar - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 11 – DOS RECURSOS.
- 1.2. O recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.3. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 1.4. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada a Classificação, de acordo com as alterações eventualmente ocorridas no Gabarito.

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2025.

**AVANÇASP**